



PORTARIA Nº 0228/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviços extraordinários no mês de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **FABIO INACIO DA SILVA MARCOLINO**, Matrícula Funcional nº 80.302-2. *ok ok*

Art. 2º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JEFFERSON CLAYTON ALVES MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 91.191-5 no mês de junho de 2021. *ok ok*

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JADILSON CIRO CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 10.037-4 no mês de junho de 2021. *ok ok*


Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2021**.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de junho de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 18/06/2021
Funcionário *ok*